



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão nº 2017.12.07.1

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 2017.12.07.1

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de shows pirotécnicos, fogos de artifício e na produção e organização das festividades alusivas a comemoração de emancipação política do Município de Jardim/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A Realização da Comemoração de Emancipação Política significa possibilitar a população do Município de Jardim, bem como o grande público que visita a nossa cidade nesse período, um dos eventos que cria um atrativo a mais para incentivar a vinda de turista para o município, tanto da região como de todo estado. É válido salientar que a época do evento coincide com férias escolares, o que facilita e incentiva o turismo, além de gerar rendas para cidade e municípios vizinhos e ainda contribui para o incremento do comércio de uma forma geral. Momento de encontro de amigos para juntos acompanhar as comemorações de mais 1 (um) ano de emancipação política, momento esse, onde todos do Município de Jardim podem desfrutar de lazer e diversão.

3 - LOCAL E DATA

3.1 - O evento acontecerá nos dias **02 e 03 de janeiro de 2018**, no espaço do Campo Calistão, situado na Avenida Wilson Roriz. O referido local é o mais adequado visto que a cidade ainda não dispõe de um parque de eventos. Por conseguinte, o espaço em questão é o que oferece as melhores condições de acomodações e comodidade para os participantes, especialmente no que tange à questão da comodidade, segurança e bem-estar para os participantes. Além de facilitar a instalação dos equipamentos necessários para uma adequada infraestrutura à execução do referido evento, como ainda espaço para o dance, trânsito das pessoas, bem como instalação de barracas entre outras providências.

4 - OBJETIVOS

4.1 - Com a devida promoção do evento pretende-se alcançar ainda vários outros objetivos de elevado valor social, a saber:

- Fortalecimento e popularização da cultura e do turismo local, através da preservação da cultura musical possibilitando o entretenimento saudável da comunidade;
- Geração de renda por meio da ocupação temporária no setor de comércio, o que por sua vez melhorar a economia com novos aportes financeiros e afins;
- Proporcionar melhor distribuição de renda através do incremento do comércio ambulante e de serviços inerentes ao acontecimento;
- Consolidação da agenda cultural através de incentivo, resgate e manutenção do calendário festivo local com ênfase no que há de melhor da nossa musicalidade regional;

5 - FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A contratada se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

5.2 - Transporte: Os equipamentos (palco, sistema de som, sistema de iluminação, gerador de energia, telão) serão transportados pela contratada até o local do evento.

5.3 - Montagem: A empresa contratada fará e deverá concluir a montagem dos equipamentos seguindo as normas de segurança, mínima e máxima (capacidade estruturais, pesos, medidas, cargas elétricas, etc...).

5.4 - Desmontagem: A desmontagem será feita pela empresa contratada após o término do evento, ficando sob sua responsabilidade toda a segurança dos equipamentos.

5.5 - Guarda: A empresa contratada deverá manter a guarda dos equipamentos sob sua restrita responsabilidade durante a realização do evento.

5.6 - A empresa contratada responderá civil e criminalmente por todos os danos ocorridos durante a realização do evento, decorrente de imperícia de seus funcionários ou representantes.

5.7 - Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos serviços aqui descritos, inclusive as substituições de equipamentos por não estarem aptos à prestação dos serviços solicitada, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA.

6 - VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 - O futuro contrato terá vigência até 31/01/2018, a contar da data de sua assinatura, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos previstos neste Termo de Referência, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços.

7 - PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS E DO RECURSO FINANCEIRO

7.1 - Fica estimado o valor global desta licitação em R\$ 169.080,00 (cento e sessenta e nove mil oitenta reais), com recursos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	02	13.392.0030.2.123.0000	3.3.90.39.00

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações da CONTRATADA são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E ORÇAMENTO BÁSICO:

10.1 - A empresa a ser contratada, deverá prestar os serviços conforme descrição na planilha orçamentária abaixo:

Estrutura						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total	
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X8M. Descrição: locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 12 metros de frente por 8 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo geo space), com cobertura em lona night and day, com house mix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso, para o evento dos dias 02 e 03/01/2018.	DIARIA	2	5.050,00	10.100,00	
02	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, descrição: serviço de iluminação contendo: 96- refletores par 64 – focos 01, 02 e 05 lâmpadas de 1.000w cada, 12 moving dts 575, 12 moving giotto 400, 04 ribaltas, 04-max brutt 06 lâmpadas, 02 máquinas de fumaça 2000 com ventiladores, 01- mesa avolite perola 2004, 08 varas de acl, 02 canhões seguidores floower 1.200, 12 elipsoidais, 06 set lights, rack dimmer hpl, 12 canais, 2000w por canal, gelatinas com cores variadas, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 50 metros	DIARIA	2	5.050,00	10.100,00	

	lineares de estrutura em duralumínio no formato de q30, 20 metros lineares de estrutura em duralumínio no box truss, 01-operador técnico, 02-auxiliares técnicos. Para o evento dos dias 02 e 03/01/2018.				
03	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, descrição: serviço de sonorização de suporte para artistas nacionais: 01- console digital digidesign venue, 01- processador de sistemas dolby lake, 01- processador de sistemas dbx 260 p/ o front fill, 01- eq gráfico klark teknik dn 370, 01- cd player numark mp 102 mp3, 01- zero tron pl 1200, 01- main power 5000 inter trafo, 20- caixas ls audio 210, 04- caixas ls audio 208, 24- caixas ls audio 218 sub, 04- caixas ls audio 110 p/ front fill, 06- racks de potencias c/amplificadores machine cada um com 01psl 7400 e 01 mpx 3400 e 01 mpx 1400 para o p.a, 01- rack de potencia c/amplificadores machine 01psl 6400 01 psl 3400 e 01 psl 1400 para o front fill, cabos e conexões para ligar o sistema. monitor 01- console digital yamaha pm5d 48 ch., 01- processador de sistemas dbx drive rack 260 p/ side fill, 01- eq grafico machine ge 230, 01- dvd player, 01- pentacústica pc 3000ª, 01- rack de potencia c/amplificadores machine 01 psl 7400 01 psl 5400 e 01 psl 1400 p/ side fill, 01- sistema de side fill com 08 caixas ls audio 208 e 04 caixas ls audio 215, 01- sistema de fones com 01 power. player pro8 de 8 vias e 01 power player pro xl de 4 vias 10 fones porta pro koss com cabos para ligar o sistema, 02 shurepsm 600 com body pack p6t com earphone scl5, 01- pentacústica pc 3000 a, 08- monitores de chão sm 400 eaw spots, 01- rack de potencia c/amplificadres tip 2000 p/ os monitores spots sm 400, 01- main power inter trafo 15.000 wats, 01- mult cabo 48x08 vias 100 mts, 01- case de pedestais rmv, 01- case com reguas de ac e cabos ep4 xlr para monitores spots e cabos ep4/ep4 p/o side fill e sub de bateria p/ligar o sistema back line 01- bateria pearl com 01 bumbo 01 caixa 01 makina de chimbau 02 tons 01 surdo e 03 estantes de pratos, 01- amplificador de baixo harkte 01 caixa com 01 falante de 15p e 01 caixa com 04 falantes de 10p, 01- amplificador de guitarra marshall jcm, 01- amplificador de guitarra fender twin, 01- amplificador de guitarra jazz choro 120, 16 - para o evento dos dias 02 e 03/01/2018.	DIARIA	2	5.250,00	10.500,00
04	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: Contendo mesa 32 Canais Digitais, 08 (oito) Graves, 06 (médios), Caixas de Retorno e Periféricos.	DIARIA	1	2.100,00	2.100,00
05	LOCAÇÃO DE TENDA - Locação de 03(tendas) tendas pirâmide, medindo: 5x5, para ficar durante a realização do evento. Para o evento dos dias 02 e 03/01/2018.	DIARIA	2	1.600,00	3.200,00
06	LOCAÇÃO DE GERADOR 01(UM):grupos geradores de 260 kva, cabinado/ insonorizado - para funcionar de forma redundante no evento. Para o evento dos dias 02 e 03/01/2018.	DIARIA	2	2.120,00	4.240,00
				Total	40.240,00

Banheiros químicos

01	LOCAÇÃO DE BANHEIROS PORTATÉIS - 20 banheiros portáteis, com tratamento padrão e limpeza higiênica sistemática. Para o evento dos dias 02 e 03/01/2018.	DIARIA	2	5.100,00	10.200,00
				Total	10.200,00

Divulgação

01	CHAMADAS EM RÁDIOS FM da região com duração de 30 segundos para divulgação do evento.	UND	100	14,10	1.410,00
02	LOCAÇÃO DE TELA PARA PROJEÇÃO com 200 polegadas 4M X 4,5M, diagonal, tecido em plástico vinil, traçado, duplo, com o verso klackuot com tripé 2,70m com aparelho Data Show com potência. Para o evento dos dias, 02 e 03/01/2018.	DIARIA	2	2.300,00	4.600,00
03	PANFLETO DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO, em papel couché 150g, impressão (4 cores), inclusive arte final	UND	5000	0,22	1.100,00
04	CARTAZ DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO, em papel couché 150g,	UND	1000	1,20	1.200,00

impressão (4 cores), inclusive arte final.					
				Total	8.310,00

Fornecimento de refeições

01	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DURANTE O EVENTO, com 80 refeições (almoço e jantar).	UND	80	36,00	2.880,00
				Total	2.880,00

Seguranças

01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORÇO DE SEGURANÇAS DESARMADA para os dias do evento (10 x 01 dia). Para o evento dos dias, 02 e 03/01/2018.	DIARIA	2	2.500,00	5.000,00
				Total	5.000,00

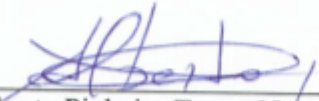
Atrações artísticas


01	BANDA LOCAL DE PEQUENO PORTE, com duração mínima de 02(duas) horas para se apresentar dias 02 e 03/01/2018 à Conveniência da Administração.	CACHÊ	2	1.900,00	3.800,00
02	BANDA REGIONAL DE PEQUENO PORTE, de show cultural para evento Na Praça da Igreja Matriz, com duração mínima de 02(duas) horas para o dia 01/01/2018.	CACHÊ	1	1.950,00	1.950,00
03	BANDA REGIONAL DE MÉDIO PORTE, com duração mínima de 02(duas) horas para se apresentar dias 02 e 03/01/2018 à Conveniência da Administração.	CACHÊ	2	7.200,00	14.400,00
04	BANDA REGIONAL DE GRANDE PORTE, com duração mínima de 02(duas) horas para se apresentar dias 02 e 03/01/2018 à Conveniência da Administração.	CACHÊ	2	32.400,00	64.800,00
				Total:	84.950,00

Shows Pirotécnicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
01	Espetáculo Pirotécnico Utilizando Detonação Eletrônica Com Duração De 5 Minutos, Composto De: 134 Lançamentos De 38mm Inclinados, 130 Lançamentos De 50mm Verticais E 36 Lançamentos 75mm A Ser Realizado No Evento De Réveillon Do Município De Jardim /CE.	Serv	1	10.500,00	10.500,00
02	Espetáculo Pirotécnico Utilizando Detonação Eletrônica Com Duração De 3 Minutos, Composto De: 100 Lançamentos De 38mm Verticais, 100 Lançamentos De 38mm Inclinados E 100 Lançamentos 50mm Verticais A Ser Realizado No Encerramento Da Festa De Emancipação Política Do Município De Jardim /CE.	Serv	1	7.000,00	7.000,00
				Total:	17.500,00

Jardim/CE, 07 de dezembro de 2017.


Alberto Pinheiro Torres Neto
Pregoeiro Oficial do Município


Lenyze Conrado Ferreira dos Santos
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO II
Pregão Nº 2017.12.07.1

MODELO DE PROCURAÇÃO

A (nome da empresa/profissional), CNPJ/CPF n.º
....., com sede (endereço) à
....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou
sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e
endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o
Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)
....., a quem confere(m) amplos
poderes para junto a Prefeitura Municipal de Jardim praticar os atos necessários para representar a
outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2017.12.07.1, usando dos recursos legais e
acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los,
apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar
compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem,
com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

RECONHECER FIRMA(S)



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ANEXO III
Pregão N° 2017.12.07.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Jardim, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



ANEXO IV
Pregão Nº 2017.12.07.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa/profissional, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, situada (residente e domiciliada) na, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

ANEXO V
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.12.07.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de shows pirotécnicos, fogos de artifício e na produção e organização das festividades alusivas a comemoração de emancipação política do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

Lote : 01 - Estrutura

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X8M. Descrição: locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 12 metros de frente por 8 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo geo space), com cobertura em lona night and day, com house mix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso, para o evento dos dias, 02/01/2018 e 03/01/2018.	DIARIA	2		
02	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, descrição: serviço de iluminação contendo: 96- refletores par 64 – focos 01, 02 e 05 lâmpadas de 1.000w cada, 12 moving dts 575, 12 moving giotto 400, 04 ribaltas, 04-max brutt 06 lâmpadas, 02 máquinas de fumaça 2000 com ventiladores, 01-mesa avolite perola 2004, 08 varas de acl, 02 canhões seguidores floower 1.200, 12 elipsoidais, 06 set lights, rack dimmer hpl, 12 canais, 2000w por canal, gelatinas com cores variadas, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 50 metros lineares de estrutura em duralumínio no formato de q30, 20 metros lineares de estrutura em duralumínio no box truss, 01-operador técnico, 02-auxiliares técnicos.	DIARIA	2		
03	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, descrição: serviço de sonorização de suporte para artistas nacionais: 01- console digital digidesign venue, 01- processador de sistemas dolby lake, 01- processador de sistemas dbx 260 p/ o front fill, 01- eq gráfico klark teknik dn 370, 01- cd player numark mp 102 mp3, 01- zero tron pl 1200, 01- main power 5000 inter trafo, 20- caixas ls audio 210, 04- caixas ls audio 208, 24- caixas ls audio 218 sub, 04- caixas ls audio 110 p/ front fill, 06- racks de potencias c/amplificadores machine cada um com 01psl 7400 e 01 mpx 3400 e 01 mpx 1400 para o p.a, 01- rack de potencia c/amplificadores machine 01psl 6400 01 psl 3400 e 01 psl 1400 para o front fill, cabos e conexões para ligar o sistema. monitor 01- console digital yamaha pm5d 48 ch., 01- processador de sistemas dbx drive rack 260 p/ side fill, 01- eq grafico machine ge 230, 01- dvd player, 01- pentacústica pc 3000, 01- rack de potencia c/amplificadores machine 01 psl 7400 01 psl 5400 e 01 psl 1400 p/ side fill, 01- sistema de side fill com 08 caixas ls audio 208 e 04 caixas ls audio 215, 01- sistema de fones com 01 power, player pro8 de 8 vias e 01 power player pro xl de 4 vias 10 fones porta pro koss com cabos para ligar o sistema, 02 shurepsm 600 com body pack p6t com earphone scl5, 01- pentacústica pc 3000 a, 08-monitores de chão sm 400 eaw spots, 01- rack de potencia c/amplificadres tip 2000 p/ os monitores spots sm 400, 01- main power	DIARIA	2		

	inter trafo 15.000 wats, 01- mult cabo 48x08 vias 100 mts, 01- case de pedestais rmv, 01- case com reguas de ac e cabos ep4 xlr para monitores spots e cabos ep4/ep4 p/o side fill e sub de bateria p/ligar o sistema back line 01- bateria pearl com 01 bumbo 01 caixa 01 makina de chimbal 02 tons 01 surdo e 03 estantes de pratos, 01- amplificador de baixo harkte 01 caixa com 01 falante de 15p e 01 caixa com 04 falantes de 10p, 01- amplificador de guitarra marshall jcm, 01- amplificador de guitarra fender twin, 01- amplificador de guitarra jazz choro 120, 16-				
04	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: Contendo mesa 32 Canais Digitais, 08 (oito) Graves, 06 (médios), Caixas de Retorno e Periféricos.	DIARIA	1		
05	LOCAÇÃO DE TENDA - Locação de 03(tendas) tendas pirâmide, medindo: 5x5, para ficar durante a realização do evento.	DIARIA	2		
06	LOCAÇÃO DE GERADOR 01(UM):grupos geradores de 260 kva, cabinado/ insonorizado - para funcionar de forma redundante no evento.	DIARIA	2		
07	LOCAÇÃO DE TELA PARA PROJEÇÃO com 200 polegadas 4M X 4,5M, diagonal, tecido em plástico vinil, traçado, duplo, com o verso klackuot com tripé 2,70m com aparelho Data Show com potência.	DIARIA	2		
Total					

Lote: 02 - Banheiros químicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE BANHEIROS PORTATÉIS - 20 banheiros portáteis, com tratamento padrão e limpeza higiênica sistemática.	DIARIA	2		
Total					

Lote: 03 - Divulgação

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
01	CHAMADAS EM RÁDIOS FM da região com duração de 30 segundos para divulgação do evento.	UND	100		
02	PANFLETO DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO, em papel couché 150g, impressão (4 cores), inclusive arte final	UND	5000		
03	CARTAZ DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO, em papel couché 150g, impressão (4 cores), inclusive arte final.	UND	1000		
Total					

Lote: 04 - Fornecimento de refeições

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
01	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DURANTE O EVENTO, com 80 refeições (almoço e jantar).	UND	80		
Total					

Lote: 05 - Seguranças

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORÇO DE SEGURANÇAS DESARMADA para os dias do evento (10 x 01 dia).	DIARIA	2		
Total					

Lote: 06 - Atrações artísticas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
01	BANDA LOCAL DE PEQUENO PORTE, com duração mínima de 02(duas) horas para se apresentar dias 02 e 03/01/2018 à Conveniência da Administração.	CACHÊ	2		



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

M.J.C.
S 44
P

02	BANDA REGIONAL DE PEQUENO PORTE, de show cultural para evento Na Praça da Igreja Matriz, com duração mínima de 02(duas) horas para o dia 01/01/2018.	CACHÊ	1		
03	BANDA REGIONAL DE MÉDIO PORTE, com duração mínima de 02(duas) horas para se apresentar dias 02 e 03/01/2018 à Conveniência da Administração.	CACHÊ	2		
04	BANDA REGIONAL DE GRANDE PORTE, com duração mínima de 02(duas) horas para se apresentar dias 02 e 03/01/2018 à Conveniência da Administração.	CACHÊ	2		
					Total:

Lote : 07 - Shows Pirotécnicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
01	Espectáculo Pirotécnico Utilizando Detonação Eletrônica Com Duração De 5 Minutos, Composto De: 134 Lançamentos De 38mm Inclinados, 130 Lançamentos De 50mm Verticais E 36 Lançamentos 75mm A Ser Realizado No Evento De Réveillon Do Município De Jardim /CE.	Serv	1		
02	Espectáculo Pirotécnico Utilizando Detonação Eletrônica Com Duração De 3 Minutos, Composto De: 100 Lançamentos De 38mm Verticais, 100 Lançamentos De 38mm Inclinados E 100 Lançamentos 50mm Verticais A Ser Realizado No Encerramento Da Festa De Emancipação Política Do Município De Jardim /CE.	Serv	1		
					Total:

Valor Total da Proposta R\$. (.....)

Proponente:
Endereço:
CNPJ/CPF:
Data da Abertura:
Horário:
Prazo de Execução: Conforme Edital.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Data:

.....
Assinatura do Proponente

ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de shows pirotécnicos, fogos de artifício e na produção e organização das festividades alusivas a comemoração de emancipação política do Município de Jardim/CE e, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, através da Secretaria Municipal de, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr., residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2017.12.07.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2017.12.07.1, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, e, no que couber, com a Lei Federal nº 8.666/93, devidamente homologado pelo Sr., Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de shows pirotécnicos, fogos de artifício e na produção e organização das festividades alusivas a comemoração de emancipação política do Município de Jardim/CE, conforme descrições e condições apresentadas no Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor total estimado em R\$, para a execução de todos os serviços contratados.

4.2 - O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de início da prestação dos serviços contratados, em conformidade com a disponibilidade dos recursos financeiros do Erário Municipal.

4.3 - A Contratante se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - O Contrato não será reajustado em hipótese alguma.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/01/2018, a contar da data de sua assinatura, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos previstos no Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Obrigam-se CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários do Pregão n.º 2017.12.07.1, de 30 de novembro de 2017, e as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- CONTRATANTE

7.2 - Exigir do(a) Contratado(a) o fiel cumprimento do Termo de Referência, Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da(o) Contratada(o) todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços requisitados.

7.4 - Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.

7.5 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

- CONTRATADA(O)

7.6 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7 - Fornecer o objeto descrito no Termo de Referência, conforme solicitação prévia da Prefeitura Municipal de Jardim.

7.8 - Fornecer com pontualidade os serviços ofertados.

7.9 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.

7.10 - No valor pactuado deverão estar inclusos todos os tributos e/ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas inerentes a fretes, aluguel de equipamentos e outros.

7.11 - Comunicar imediatamente e, se possível por escrito à administração municipal através da equipe de coordenação do evento, toda e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

7.12 - Providenciar em tempo hábil, a perfeita montagem do palco, do sistema de som, iluminação e outros.

7.13 - Zelar pela pontualidade e cumprimento do horário mínimo de apresentação de cada uma das bandas/atrações musicais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

8.1 - É vedado à(ao) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO

9.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização.

9.3 - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

9.3.1 - advertência;

9.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

9.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

9.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

10.2 - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando conseqüente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante da contratação.

10.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente Contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Jardim/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Jardim - CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1) CPF nº

2) CPF nº

